



Ofício Nº 28122021/0061

Ao:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Sr. Luidi Moraes

Cc.: Sra. Stella Marques Macedo

Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30.180-001.

Da: AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Al. dos Umbuzeiros, 342 - B – Caminho das Árvores. Salvador/ BA. - CEP 41.820-680.

Ref.: CONTRATO Nº 19/2020 / PROCESSO Nº 35663.000167/2019-70 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2020.

Assunto: Renovação do Contrato

Prezada Senhor (a):

A Contratada tem interesse na renovação do contrato, que tem como objeto manutenção predial de caráter preventivo e corretivo em consonância com a Cláusula Segunda - Vigência e na forma da Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços, do contrato em referência.

Solicitamos gentilmente que seja adicionada a seguinte cláusula no Termo Aditivo, como forma de garantir o direito da Contratada ao reajuste de preços em sentido amplo:

“CLÁUSULA XXXXXXXXXX - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, lavrado em (....data...), que não forem contrárias a este instrumento, ressalvado o direito à Repactuação solicitada pela empresa Aigle Empreendimentos LTDA., após a análise do pedido e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente.”

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Cláudio Luís Arruda Silva
Sócio Gerente

Alameda dos Umbuzeiros, 342 B – Caminho das Árvores. CEP 41.820-680 – Salvador – Bahia
administrativo1@aigleltda.com.br
Tel.71 3014-9256 Fax: 71 3014-9251